

Quinta, 26 de Janeiro de 2023



Bataguassu

Santa Rita Pardo

Brasilândia

Anaurilândia

Presidente Epitácio



Mato Grosso d...



Mato Grosso d...



Geral



Geral



Geral



Geral



Mato Grosso d...



Geral

TCE-MS multa ex-prefeito de Rio Verde de MT por irregularidades em licitação de medicamentos

TCE-MS aplicou multa de R\$ 3,4 mil devido às irregularidades;

25/01/2023 às 08h42

Por: Tiago Apolinário / **Fonte:** Mídia Max

Compartilhe:



Foto: Reprodução, Agência Brasil.

A licitação aberta por Rio Verde de Mato Grosso, para compra de medicamentos hospitalares para enfrentamento da Covid-19, teve irregularidades apontadas pelo TCE-MS (Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul). Assim, o Tribunal multou o ex-prefeito Mário Alberto Kruger (PDT).

Conforme a decisão, publicada nesta terça-feira (24) no Diário do órgão, houve ausência de documentos obrigatórios durante o processo licitatório. O conselheiro Marcio Monteiro assinou a publicação.

Além da falta de documentação, não houve ampla pesquisa de mercado. Então, o contrato fechado a partir do processo licitatório foi comprometido, apesar de a contratação em si ser regular. "Pois é diretamente atingida pelo vício da primeira", disse o conselheiro.

Continua depois da publicidade

google.com, pub-6680970620951512, DIRECT, f08c47fec0942fa0

O TCE-MS considerou irregular o Pregão Presencial nº 52/2020 e o Contrato Administrativo nº 390/2020 no valor de R\$ 650 mil. Assim, aplicou multa de 73 uferms para o prefeito na época, Mário Alberto Kruger. O valor é de aproximadamente R\$ 3,4 mil.

Ao Jornal Midiamax, o ex-prefeito disse estar ciente da multa. "Mas é passível de defesa, já encaminhei para o meu jurídico", explicou.

Por fim, o Tribunal fez recomendação ao atual gestor "para que especifique corretamente no edital e seus anexos o objeto que se pretende contratar, com suas especificidades e inclusive qual o sistema será adotado pelo ente". Também pediu que "realize busca por estimar os preços da licitação de maneira mais abrangente possível, não só admitindo as propostas de fornecedores".

* O conteúdo de cada comentário é de responsabilidade de quem realizá-lo. Nos reservamos ao direito de reprovar ou eliminar comentários em desacordo com o propósito do site ou que contenham palavras ofensivas.

Digite aqui seu comentário

500 caracteres restantes.

Comentar

